



DESPACHO N.º 20/2023

Inácio José Ludovico Esperança, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, torna público:

- Considerando que a Câmara Municipal de Vila Viçosa deliberou, em sua reunião ordinária realizada em 22/03/2023, iniciar o recrutamento através de mobilidade interna na categoria, na carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de actividade Administrativa, na sequência da informação de necessidade da Chefe da DAGF 005/2023 de 03/03/2023;

- Considerando que a mobilidade reveste as modalidades de mobilidade na categoria e mobilidade intercarreiras ou intercategorias, sendo que a mobilidade na categoria pode operar-se para o exercício de funções inerentes à categoria de que o trabalhador é titular;

- Considerando que a mobilidade em qualquer das suas modalidades, pode operar-se por acordo entre os órgãos ou serviços de origem e de destino, mediante a aceitação do trabalhador;

- E, tendo em conta que o Mapa de Pessoal do Município de Vila Viçosa para o ano 2023, aprovado na 5.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 16/12/2022, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em sua reunião ordinária realizada em 30/11/2022, prevê o preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, de assistente técnico, área funcional administrativa, para a área da Educação;

- Considerando, ainda, que a candidata, **Maria Leonor Bôto Bravo de Oliveira**, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Direcção Regional de Cultura do Alentejo, detentora da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área de actividade administrativa, foi aprovada no âmbito do recrutamento através de mobilidade interna na categoria de Assistente Técnico, na área de actividade administrativa publicado na Bolsa de Emprego Público através do código de oferta n.º OE202304/0674, tendo a lista de ordenação final sido homologada por meu despacho emitido em 17/03/2023;

- Considerando, também, que foi solicitada através de ofício n.º 2767 de 10/08/2023 a anuência da Directora Regional de Cultura do Alentejo, tendo a mesma autorizado conforme ofício com ref.ª 55/DRHF/2023, de 24/08/2023, recebido nesta autarquia em 31/08/2023;

- Determino, no exercício da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o seguinte:

1. Que se opere a mobilidade interna na categoria, entre serviços, com efeitos a **1 de Outubro de 2023** da assistente técnica, na área de actividade administrativa, **Maria Leonor Bôto Bravo de Oliveira**, titular de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Cultura do Alentejo, para a carreira/categoria de assistente técnica, área funcional



administrativa, no sector de educação, cultura, turismo, acção social, saúde e desporto da Divisão de Administração Geral e Finanças da Câmara Municipal de Vila Viçosa;

2. Que a trabalhadora continue a auferir a remuneração correspondente à carreira/categoria de Assistente Operacional detida no serviço de origem, nomeadamente, a 1.^a posição remuneratória, nível remuneratório 7, da Tabela Remuneratória Única de Assistente Técnico, correspondente a 869,84 €.

3. Que a duração da mobilidade seja de 12 meses conforme oferta n.º OE202304/0674 publicada na Bolsa de Emprego Público, com possibilidade de consolidação;

4. Está assegurado o cabimento orçamental nas rubricas **01010404, 0101130101, 0101140101**, conforme documento anexo.

5. Determino ainda a publicitação, por extracto, mediante afixação nos locais habituais e inserção na página electrónica do Município de Vila Viçosa, conforme dispõe a alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06.

Município de Vila Viçosa, aos 15 de Setembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal, _____